



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1180

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1180

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE JULHO DE 2025.

(Exonera servidora que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **LUCÉLIA DELAMURA GAMA TOMAZELI**, portadora da cédula de identidade nº ***.145.595-* SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 337.075.988-17, do cargo de Diretor da Divisão de UBS, ref. 28, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 15 de julho de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE JULHO DE 2025.

(Nomeia funcionário e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **JOSÉ LUIZ NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº ***.740.616-* SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº ***282338**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Educação, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 103, de 23 de junho de 2025.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 15 de julho de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação

pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 119, DE 15 DE JULHO DE 2025.

(Institui a Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Dirce Reis:

I - Diretor Clínico da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva":

Dra. Marília Flaviane Dacia Masson, Médica, CPF nº ***469018**, CRM nº 158.084.

II - Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde:

Andréia Mura Peres, Enfermeira, CPF nº ***915288**, COREN-SP nº 0114971.

III - Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde:

Adriana Muniz da Silva Vasconcelos, Farmacêutica, CPF nº ***713858**, CRF nº 1-102221-6.

Parágrafo Único. A servidora Andréia Mura Peres exercerá o cargo de enfermeira com dedicação exclusiva na Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, sendo inserida na equipe de gestão da Secretaria Municipal da Saúde e ficando afastada das atividades assistenciais de enfermagem, sendo remunerada com adicional de 20% (vinte por cento) sobre o valor do seu salário base, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Serão atribuições da Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Dirce Reis:

I - operacionalizar o complexo regulador municipal;

II - viabilizar o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, provendo capacitação, ordenação de fluxo, aplicação de protocolos e informatização;

III - coordenar a elaboração de protocolos clínicos e de regulação, em conformidade com os protocolos estaduais e nacionais;

IV - regular a referência a ser realizada em outros Municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando-se aos fluxos regionais estabelecidos;

V - garantir o acesso adequado à população referenciada, de acordo com a programação pactuada e integrada;

VI - atuar de forma integrada à Central Estadual de Regulação da Alta Complexidade;

VII - realizar e manter atualizado o cadastro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1180

Página 3 de 4

usuários;

VIII - realizar e manter atualizado o cadastro de estabelecimentos e profissionais de saúde;

IX - participar da elaboração e revisão periódica da programação pactuada e integrada intermunicipal e interestadual;

X - avaliar as ações e os estabelecimentos de saúde, por meio de indicadores e padrões de conformidade, instituídos pelo Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde (PNASS);

XI - processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios, contratados e conveniados;

XII - contratualizar os prestadores de serviços de saúde; e

XIII - elaborar normas técnicas complementares às das esferas estadual e federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 96, de 11 de junho de 2025.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 15 de julho de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE JULHO DE 2025.

(Designa função a servidor e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação,

CONSIDERANDO a necessidade de um Responsável Técnico pelos Serviços de Enfermagem da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva", para promover o planejamento, organização, direção, coordenação e avaliação dos serviços de enfermagem prestados para os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO que o servidor Antonio Rosa de Souza Junior, possui experiência comprovada na área,

CONSIDERANDO que não existe o cargo de Responsável Técnico pelos Serviços de Enfermagem no Quadro de Pessoal desta municipalidade, e não se justifica a sua criação pelos princípios da economicidade e da eficiência administrativa,

CONSIDERANDO que a competência para a organização administrativa é de cada entidade estatal,

conforme seu interesse e conveniência, sempre respeitando o interesse público, com fulcro na autonomia político-administrativa conferida aos entes políticos da federação brasileira, consoante às disposições do art. 18 da vigente Constituição da República,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANTONIO ROSA DE SOUZA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ***.886.393-* SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº ***948428**, inscrito no COREN-SP sob o nº 328.955, para exercer a função de Responsável Técnico pelos Serviços de Enfermagem da UBS "Vereador Ari Ferreira da Silva", com gratificação de função de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo de Enfermeiro, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 216, de 17 de outubro de 2023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 15 de julho de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 17/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** EXTREMEWI TELECOM LTDA., CNPJ 11.000.864/0001-20. **ASSINATURA:** 11/07/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via fibra óptica, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender a necessidade do setor da Diretoria, Licitações e Recursos Humanos do município de Dirce Reis/SP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 33/2025 - PROCESSO Nº 51/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.023/2023. Dirce Reis, 11 de julho de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito.

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 51/2025

Dispensa de Licitação nº 33/2025 - Objeto: **"Contratação de empresa especializada para**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 15 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1180

Página 4 de 4

instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via fibra óptica, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender a necessidade do setor da Diretoria, Licitações e Recursos Humanos do município de Dirce Reis/SP”

Diante dos autos do presente processo, **AUTORIZO** nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, a presente contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual culminou na contratação da empresa **EXTREMEWI TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.000.864/0001-20.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Dirce Reis, 11 de julho de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS. **CONTRATADA:** EXTREMEWI TELECOM LTDA, CNPJ nº 11.000.864/0001-20. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via fibra óptica, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender a necessidade do setor da Diretoria, Licitações e Recursos Humanos do município de Dirce Reis/SP”. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.023 de 12 de abril de 2023. **MODALIDADE:** DISPENSA Nº 33/2025 - PROCESSO Nº 51/2025. Dirce Reis, 11 de julho de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** – Prefeito.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 375f-31f1-d2b5-7b5a-1a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 1180, ano VII, veiculado em 15 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCELO JOSE BERNARDO (CPF ***547138**) em 15/07/2025 às 17:00:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/375f-31f1-d2b5-7b5a-1a>